

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-074FMS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 074FMS, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços ambulatorial para moldagem, produção e instalação de prótese dentária de forma complementar a Rede de Saúde Pública Municipal de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 287 (Duzentos e oitenta e sete) laudas reunidas em 01 volume.



O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) **Ofício n° 992/SMS/PMT**, com data de 27 de julho de 2021, devidamente assinada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> Renata de Araújo Oliveira, conforme folhas 02 a 03.
- b) Solicitação de Despesa n° 20210727001, conforme folhas 04 a 05
- c) **Nota Técnica**, com seguinte assunto: *Credenciamento e repasse de recursos para Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD*. Conforme folhas 06 a 22.
- d) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls. 41), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 42);
- e) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (página 45);
- f) **Autorização** (página 46), devidamente assinada pela ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- g) **Minuta de Edital Pregão Eletrônico** – Registro de Preços e seus respectivos anexos, acostado aos autos às folhas 50 a 86;
- h) Foi apresentado **Parecer Jurídico** às folhas 87 a 90, conforme se lê “considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do **PREGÃO ELTRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2021-074FMS**, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;
- i) Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço n° 9/2021-074FMS (fls. 91 a 127);

- j) Resumo de Licitação (fls. 133 a 134); Proposta Registrada (fls. 135 a 138);
- k) Ata de Propostas (fls. 224 a 225), Ata Parcial (fls. 226 a 242), Ata Final (fls. 243 a 283), Vencedores do Processo (fls. 285 a 286);
- l) Termo de Adjudicação (fls. 287).

### **DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

**LAB. DE PROTESE DENTARIA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.368.742/0001-51, conforme documentos acostados no presente processo:

- a)** Proposta de Preço (fls. 139 a 141), Declarações conforme edital (fls. 142 a 147); Documento pessoal do sócio (fls. 148), Ato de Constituição de EIRELI (fls. 149 a 152), CNPJ (fls. 153), Certidões (fls. 154 a 160), Balanço de abertura (fls. 161 a 162), Alvará (fls. 163); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 164 a 165); Certidão de Regularidade CRO e Certificado (fls. 166 a 168)

### **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ 261.560,00 (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em

análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-074FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 30 de agosto de 2021

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n ° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2021-074FMS referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços ambulatorial para moldagem, produção e instalação de prótese dentária de forma complementar a rede de saúde pública Municipal de Tucumã, em que é requisitante o Fundo Municipal de Saúde - FMS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 30 de agosto de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n.º 007/2021*

